Aluno: César Augusto

**Bases Legais para Tratamento de Dados (LGPD / ANPD)**

As três principais bases legais que uma empresa pode usar para tratar dados pessoais são:

1. **Consentimento do titular** – quando a pessoa autoriza o uso de seus dados para uma finalidade específica.
2. **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória** – quando o tratamento é necessário para atender a uma exigência da lei.
3. **Legítimo interesse do controlador ou de terceiro** – quando há interesse legítimo em tratar os dados, sem prejudicar direitos e liberdades do titular.

**Principais Direitos dos Titulares de Dados**

O titular pode exercer diversos direitos sobre seus dados pessoais, entre os quais se destacam:

* **Confirmação e acesso**: saber se seus dados estão sendo tratados e acessá-los.
* **Correção**: atualizar ou corrigir dados incorretos.
* **Anonimização, bloqueio ou eliminação**: solicitar quando os dados forem desnecessários ou tratados de forma irregular.
* **Portabilidade**: transferir os dados para outro fornecedor de serviço.
* **Revogação do consentimento**: retirar a autorização concedida anteriormente.
* **Oposição ao tratamento**: contestar o uso dos dados em casos permitidos pela lei.
* **Revisão de decisões automatizadas**: pedir explicações e revisão de decisões tomadas apenas por sistemas automatizados.